



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 13/2022, de 03 de junho de 2022

### SORTEIO DE PONTO, CRONOGRAMA, HORÁRIO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

A Comissão designada pela Portaria nº 209, de 31 de maio de 2022, informa o ponto sorteado e convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 13/2022, de 03 de junho de 2022, para a prova de desempenho didático, conforme segue:  
Área de Conhecimento: Física.

#### **Temas para Sorteio:**

- 1 - Leis de conservação na mecânica clássica.
- 2 - Corpos Rígidos: torque, centro de massa e estabilidade.
- 3 - Ondas Sonoras: Natureza e propagação do som.
- 4 - Refração da luz e seus fenômenos.
- 5 - Física Térmica: Calorimetria e mudanças de fase.
- 6 - Eletromagnetismo: Campo e Potencial Elétrico.
- 7 - Eletromagnetismo: Lei da Indução Eletromagnética.

#### **Sorteio do Ponto da prova de desempenho didático:**

Data do sorteio: 21 de junho de 2022

Horário: 08h30min.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Santa Teresa – Auditório I – Prédio Pedagógico.

**Ponto sorteado: Ondas Sonoras: Natureza e propagação do som (item 3).**

**Cronograma e horário da Prova de Desempenho Didático:**

Datas das Provas: 22 de junho de 2022

Horário: conforme cronograma abaixo.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Santa Teresa – Sala 5 – Centro Tecnológico (CT).

Estão aptos a realizar a Prova de Desempenho Didático os candidatos classificados abaixo, conforme item 5.2.12. do Edital.

A ordem da realização das provas pelos candidatos foi definida pela ordem de inscrição.

**Dia: 22 de junho de 2022**

Ordem de apresentação	Nº de Inscrição	Candidato	Horário da Prova	
			Início	Término
01	01	Wellington Gasperacco	09h	09h50min
02	02	Moacir Cezar da Vitória Junior	10h	10h50min
03	03	Jenifer Geribola Pinheiro	11h	11h50min
04	06	Hebert Folli	13h	13h50min

**Orientações aos candidatos e protocolo para o dia da Prova de Desempenho Didático:**

Todos os candidatos deverão se apresentar usando máscara e respeitar o distanciamento social exigido, bem como observar o protocolo de segurança adotado no local.

1. Serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:
  - a) Projetor multimídia (Datashow **ou** lousa). A regulagem da projeção é de responsabilidade de cada candidato;
  - b) Quadro branco;
  - c) Pincel;
  - d) Apagador.
2. Não serão disponibilizados os seguintes materiais/recursos para uso do candidato:
  - a) Computador;
  - b) *Pen drive*;
  - c) Ponteira *laser*;
  - d) Acesso à internet.
3. Orienta-se aos candidatos que forem utilizar apresentação em *slides* a salvar o arquivo no formato PDF para evitar potenciais desconfigurações;
4. A Comissão informa que não se responsabilizará por eventual queda de energia elétrica ou

mau funcionamento do equipamento no dia da prova. O candidato deverá encontrar-se preparado para tais eventualidades.

5. O candidato deverá chegar ao local da prova com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência. O mesmo deverá apresentar-se portando Documento de Identidade oficial com foto, bem como fazer a entrega, ao iniciar a aula, do Plano de Aula impresso em 03 (três) vias à Banca Examinadora.

6. O candidato deverá realizar sua prova de desempenho didático em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos;

7. Será tolerado atraso de no máximo 10 (dez) minutos do candidato, considerando-se o início do horário estipulado para a realização de sua prova. O tempo de atraso será descontado do tempo disponível para realização da prova. O candidato que extrapolar o tempo de tolerância será desclassificado.

8. Não será permitida a interação do candidato com a Banca Examinadora durante a aula.

9. Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca Examinadora.

10. Não será permitida a presença dos(as) demais candidatos(as) e de pessoas não autorizadas pela Banca Examinadora nas salas onde serão realizadas as Provas. Em virtude dos cuidados exigidos para distanciamento social, não será permitida a presença de estudantes, servidores e/ou visitantes durante a realização das aulas;

11. Cada candidato poderá comparecer ao Campus com apenas 1 (um) acompanhante, que não terá autorização para adentrar ao local de realização da prova.

12. Os critérios de avaliação para a prova de Desempenho Didático estão previstos no edital.

13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão designada pela Portaria Portaria nº 110, de 03.05.2021, alterada pela Portaria nº 144, de 25.06.2021.

**Banca Examinadora:**

Docente 1 - Aline Salviano Zica

Docente 2 - Valdi Antonio Rodrigues Junior

Pedagogo(a) - Márcia Helena Milanezi

Santa Teresa, 21 de junho de 2022.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 13/2022**